



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE

NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS  
EDITAL Nº 17/2018/NAPNE – MONITORIA PARA NAPNE

O Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Piauí, Campus Teresina Central, através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de MONITORES COM CADASTRO DE RESERVA para assistência a alunos com deficiência no período de 13 a 18 de julho de 2018, observadas as disposições estabelecidas na Resolução nº 01/CD/CEFET-PI, de 08 de março de 2005, e Resolução nº 014/2014 - CONSELHO SUPERIOR, de 08 de abril de 2014. Os selecionados serão chamados de acordo com as necessidades do atendimento específico.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar na comunicação dos conteúdos ministrados pelos professores em sala de aula, dos cursos e/ou disciplinas ofertadas no Campus Teresina Central/IFPI, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos com necessidades específicas matriculados nos cursos presenciais do Campus Teresina Central.

2. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	13 de julho de 2018
Período de inscrições	13 a 18 de julho de 2018
Processo Seletivo	19 de julho de 2018
Divulgação dos Resultados	20 de julho de 2018

3. DAS VAGAS E DO VALOR DAS BOLSAS

3.1 Para o exercício de 2018, o IFPI Teresina Central disponibilizará 5 (cinco) vagas para monitores, com bolsa no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), distribuídas de acordo com o Quadro I.

3.2 É permitida inscrição de candidatos que frequentem o mesmo curso do aluno com necessidades específicas.

Quadro I – Distribuição de vagas de monitorias por necessidade específica

MONITORIA I				
DEFICIÊNCIA	CURSO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE

DEFICIÊNCIA VISUAL	Téc. em Informática Concomitante/Subsequente	Tarde	2	20h
	Téc. em Administração Integrado	Tarde	1	20h
	Segurança do Trabalho Concomitante/Subsequente	Noite	2	20h
TOTAL			5	

#### 4. DOS REQUISITOS

4.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria estudantes do Campus Teresina Central/IFPI, desde que atendam aos seguintes requisitos:

4.1.1 Estar regularmente matriculado e frequentando a partir do 2º período dos seguintes cursos:

- a) Técnico em Administração Integrado/Concomitante/Subsequente;
- b) Técnico em Informática Integrado/Concomitante/Subsequente;
- c) Técnico em Segurança do Trabalho Integrado/Concomitante/Subsequente;

4.1.2 Possuir disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades da monitoria.

4.1.3 Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPEPI, IFPI, ou qualquer outra agência de fomento);

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas na sala do NAPNE, sala 05, térreo, prédio B / IFPI Teresina Central, das 08:00h às 11:00h e de 14:00h às 17:00h, com a entrega dos seguintes documentos:

5.1.1 Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida. Também disponível ficha impressa no NAPNE;

5.1.2 Histórico escolar atualizado, expedido pelo Controle Acadêmico;

5.1.3 Cópia de RG e CPF;

5.1.4 Declaração de que não recebe benefícios do IFPI (Anexo II);

5.1.5 Entregar os documentos referentes ao item 4 deste edital.

5.1.6 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo do NAPNE IFPI Teresina Central.

#### 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será realizado mediante avaliação do histórico escolar do candidato, certificados/declarações e entrevista;

6.2 Os candidatos serão classificados se preenchidos os requisitos do item 4, e a ordem de classificação será de acordo com a pontuação obtida do quadro abaixo:

Classificação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE

MONITORIA I – Deficiência Visual

Cursos que atendem ao requisito disposto aos itens 3.2 e 4.0; (2,0)  
Cursos ou experiência em Informática Acessível; (2,0)  
Experiência em trabalho com pessoas com deficiência visual; (1,0)  
Formação em Educação Inclusiva/Especial. (1,0)

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 7.1 Auxiliar o(a) aluno(a) com necessidade específica em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos de laboratórios, de biblioteca e de campo;  
7.2 Constituir um elo entre professores e aluno com necessidades específicas, visando ao melhor ajustamento entre a execução das aulas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;  
7.3 Apresentar mensalmente ao Professor Orientador e ao NAPNE relatório das atividades desenvolvidas. O monitor terá o prazo de 5 dias para entregar o relatório;  
7.4 Assiduidade e disciplina nas atividades de monitoria.

8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

- 8.1 Ministras aulas teóricas ou práticas;  
8.2 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos em Educação do IFPI.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DO ALUNO COM DEFICIÊNCIA

- 9.1 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc;  
10.2 A monitoria do NAPNE não gera vínculo empregatício com o IFPI;  
10.3 A seleção para monitoria será de acordo com o perfil do aluno assistido, incluindo curso e tipo de deficiência;  
10.4 O aluno monitor será automaticamente desligado da monitoria se descumprir qualquer das atribuições mencionadas no item 7;  
10.5 A validade da seleção deste edital é de 1 (um) ano;  
10.6 Uma vez selecionado para monitoria, o exercício da mesma será de 1 (um) ano prorrogável por mais 1 (um), não podendo passar de 2 (dois) anos;  
10.7 Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Extensão do IFPI Teresina Central

Teresina (PI), 09 de julho de 2018

*Ana Lidia de Oliveira Feitosa*  
Ana Lidia de Oliveira Feitosa  
Coordenadora do NAPNE  
IFPI Teresina Central

*p/ Maria Aparecida Rocha Neto Guimarães*  
Diretor de Extensão  
IFPI Teresina Central

*Maria Aparecida V.R. Guimarães*  
Coordenadora de Extensão Tecnológica  
IFPI - Campus Teresina Central  
SIAPE 2069246

*Paulo de Tasso Milani do Castelo Branco*  
Diretor Geral  
IFPI Teresina Central



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE

Diretor Geral  
IFPI Teresina Central

ANEXO I

Modalidade: MONITORIA DO NAPNE  
Natureza: ( x ) REMUNERADA ( ) NÃO REMUNERADA

DADOS CADASTRAIS  
1 - Dados de Identificação

Nome:						
Matrícula:						
Curso:				Turma:		Turno:
Endereço Residencial						Bairro
CEP	Cidade	UF	DDD	Fone	RG	
CPF:						
Endereço Eletrônico:						
Turno disponível:						
Deficiência a ser atendida:						
Módulos:	Carga Horária Total	Nº de alunos a serem atendidos				
	20h	02 (dois) monitores para atendimento a 01 aluno com necessidades específicas				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE

---

EDITAL Nº17/2018/NAPNE  
SELEÇÃO INTERNA DE MONITORES PARA O NAPNE

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Responsável pela inscrição: \_\_\_\_\_

Local (PI), \_\_\_\_ / \_\_\_\_ de 2018.

---

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE

---

EDITAL Nº17/2018/NAPNE  
SELEÇÃO INTERNA DE MONITORES PARA O NAPNE

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de inscrição na monitoria do NAPNE, que não recebo outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPEPI, IFPI, ou qualquer outra agência de fomento) ou benefício do IFPI. Estou ciente de que poderei ser responsabilizado pela falta de veracidade nestas informações.

Teresina, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---

Assinatura do candidato